PORTARIA Nº 395, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II, e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã, Lei 2236/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO a Documentação contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir aos servidores abaixo relacionados, o **Adicional de Insalubridade em grau médio**, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
3539/2026	37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	Agente Sanitário	11/05/2026	20%
3839/2026	22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Condutor De Veiculos	02/05/2026	20%

Art. 2º. Atribuir à servidora ocupante de cargo em comissão, abaixo relacionada, lotada na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de insalubridade em grau médio**, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o Salário Mínimo Nacional, nos termos da Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
6226/2026	37461	ALINE CRISTINA DA SILVA	Coordenador Administrativo - CC09	13/02/2026	20%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
15/05/2026 - 16:13
MYLCIE1YRCOHL3CNE06HBG
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
15/05/2026 - 14:42
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP